



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

**EMENDA À DESPESA
PROJETO DE LEI Nº128/2007**

Consta no Orçamento ()

Não Consta no orçamento ()

1. Deduzido:

OU	PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
08	15.451.0076.1.079	4.4.90.51.00		150.000,00

1.1 ESFERA ORÇAMENTÁRIA: FISCAL () SEGURIDADE SOCIAL () INVESTIMENTO ()

2. TEXTO:

Verba destinada do Orçamento /2008 para construção da Praça das Nogueiras, situada entre as ruas Tanásias, Jaqueira, Carnaúba e Nogueira, no Bairro Feu Rosa.

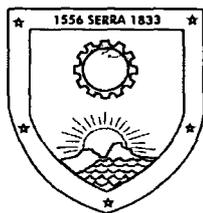
3. JUSTIFICATIVA:

Emenda Parlamentar que vem beneficiar a comunidade do bairro Feu Rosa, neste município. A Construção da Praça é uma antiga reivindicação dos moradores do bairro e vai contemplar quatro ruas do mesmo bairro.

4. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

OU	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
08	15.451.0076.1.079	4.4.90.51.00	001	150.000,00

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº

PROJETO DE LEI Nº 128/2007 – ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2008 – REFERENTE À EMENDA AO PROJETO DE LEI 128/2007 DO VEREADOR ALOÍSIO FERREIRA SANTANA.

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da Legalidade não identificamos quaisquer ressalvas e após análise, opinamos pela sua aprovação por tratar-se de matéria financeira e atender as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso XV, do art. 99 abaixo descrito:

Art. 99 – Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

XV – deliberar sobre: O Orçamento Anual , Plano Plurianual, os orçamentos plurianuais e os programas financeiros, tendo em vista os preceitos da Constituição Federal e as normas de direito financeiro;

Sandra Gomes
Presidente - Relator

SENDO ASSIM, POR TRATAR- SE DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO , ACOMPANHAMOS O PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 19 de dezembro de 2007.

João de Deus Correia

Adelson Dadalto

**RUA MAJOR PISSARRA, 245— CENTRO – SERRA – ES – CEP 29176-020—
TEL.:(27) 3251-8300**



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO

PROCESSO Nº. 3376/2007

DATA 05 / 12 / 2007

[Handwritten signature]

EXMO.SRA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA
FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA 15 / AO PROJETO DE LEI 128/2007

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2008, para construção da **PRAÇA DAS NOGUEIRAS**, situada entre as ruas Tanásia, Jaqueira, Carnaúba e Nogueira, no Bairro Feu Rosa

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 05 de dezembro de 2007

[Handwritten signature]

ALOÍSIO FERREIRA SANTANA
VEREADOR - PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO

PROCESSO N.º: 3376/2007

DATA 05/12/2007

Stefani B. Zanetti

Ao Superintendente Geral CMS

Em 05-12-2007

Stefani B. Zanetti

Ao Legislativo

Para as devidas providências.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Estado Espírito Santo
Superintendente Geral

05-12-07

